PORTARIA N.° 558/2016
DE 01 DE JUNHO DE 2016.

Da licença por motivo de doença em pessoa da família

GILMAR REINOLDO WENTZ, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, conforme Lei Complementar 084/2015 de 29 de Maio de 2015;

R E S O L V E :

Art. 1° - Conceder Licença a servidora **VALDINEIA MARIA DE JESUS**, nomeada pelo Decreto n°. 987/2011 de 01 de Fevereiro de 2011, como Agente de Limpeza Urbana da Prefeitura Municipal de Querência – MT, por motivo de doença em pessoa da família, com fulcro no Art. 99, I, da Lei Complementar n°084/2015, de 29 de Maio de 2016.

Art. 2° - Readaptar temporariamente a servidora supramencionada, em atenção aos termos de solicitação/atestado Médico e em conformidade com a Lei Complementar n°084/2015, de 29 de Maio de 2016, que Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência/MT Art. Seção VII - Da Readaptação, art. 30, § 1° e 2° e Art. 31, a partir de 12 de Maio de 2016.

Art. 3° - A presente Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de **19 de Maio de 2015**, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 01 de Junho de 2016.

Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal

Av. Cuiabá N. 335, Quadra 01, Lote 09, Setor C – Fone/Fax: (066)3529 1218/3529-1298
e-mail: gabinete@querencia.mt.gov.br
CEP 78.643.000
Querência - MT